



EDITAIS

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria nº 01, de 26 de março de 2026.

A Comissão de Ética Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, no exercício de suas atribuições legais, instaura a sindicância para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo SEI nº 3516200.410.00009851/2026-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com base na Lei Municipal nº 3.945/1991, com nova redação conferida pela Lei Municipal nº 8.011/2014, a instauração de Sindicância em face dos conselheiros tutelares Ana Carolina Pereira, chapa 18.544, Vanessa Pereira Duzi Souza chapa 18.545, Miriam dos Santos Silva, chapa 18.543 e Iuri de Freitas Timoteo, chapa 18.547, vinculados à Secretaria de Ação Social, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3516200.410.00009851/2026-92.

Art. 2º - A Sindicância tem por finalidade apurar a Notícia de Fato nº 0722.0002649/2025 encaminhada a esta Comissão de Ética pelo Ministério Público, uma vez que, segundo constatado nos autos do processo 3516200.410.00009851/2026-92, houve possível falta funcional em relação à conduta dos conselheiros tutelares supracitados relativa à ocorrência envolvendo criança em situação de desproteção, nos dias 06/12/2025 e 08/12/2025. Teria, assim, cometido falta funcional, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8011/2014 infringindo os seguintes incisos: III – manter conduta incompatível com o cargo que ocupa; V – recusar-se ou omitir-se a prestar atendimento que lhe compete no exercício de suas atribuições, seja no expediente normal de funcionamento do Conselho Tutelar, seja durante o período de plantão ou sobreaviso; e X – descumprir as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente no exercício regular de suas atribuições. Assim como as atribuições do Conselho Tutelar previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais precisamente o art. 136, incisos: XIII, XIV, XVIII e XIX.

Art. 3º- Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que Andreia Aparecida Martins, Alexandre Trancho Filho, Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes, Roberta Pucci de Melo e Walquiria Ester da Silva de Castro constituídos como membros titulares da Comissão Permanente de Ética do CMDCA para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados, conforme Resolução nº 02 de 02 de fevereiro de 2026 e Resolução nº 04 de 11 de março de 2026.

Art. 5º - O processo de apuração será sigiloso, sendo facultado ao interessado pleno conhecimento do andamento do mesmo.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 26 de março de 2026.

Christiane Milessa Gonçalves
Presidente do CMDCAF

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE MILESSA GONCALVES
Data: 25/03/2026 10:22:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o CANCELAMENTO da Inscrição como Entidade de Assessoramento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Franca – APADA

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016 faz saber que:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Faccioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ótzer Cassiano Marques - Secretário de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad- Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Oswaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente

Marcelo Tidy - Vice-Presidente

Andrea Silva - 1ª Secretária

Zezinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICÍPIO
DE

FRANCA:4797
0769000104

Digitally signed
by MUNICÍPIO DE
FRANCA:4797076

9000104
Date: 2026.03.26
08:54:21 -03'00'